

PORTARIA Nº 390/2022-GP



“Dispõe sobre destituir e revogar da função de Gestor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de GESTORA ESCOLAR, REVOGANDO o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 30 de junho de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
9.003	MARIA AUXILIADORA SILVA SOUZA	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de julho de 2022.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000